

DECRETO Nº 1666/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 33.741,07 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sete centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1182/2026:

Suplementação (+) **33.741,07**

02 04 04 CULTURA

362 13.392.0018.2050.0000

CULTURA

33.741,07

CULTURA

F.R.:

005 00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
LEI ALDIR BLANC

05

100 103

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelos artigos 1º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADACÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 33.741,07 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sete centavos).

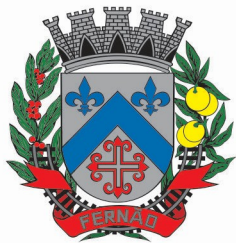
Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 26 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 33.741,07		
TOTAL		R\$ 33.741,07		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão, 26 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal